



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3.391 DE 19 DE MARÇO DE 2013

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.013 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.013, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.013, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.294 de 17 de Abril de 2.012, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.012 de nº. 3.343 de 02 de Outubro de 2.012, o valor dos Programas para o Exercício Financeiro de 2.013:

### **PROGRAMA: 20 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.**

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para Suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2046.3390.39 – R\$ 21.000,00 – FICHA Nº. 345

**Art. 3º** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no Valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Março de 2.013.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**

**Diretora de Adm. Planej. e Finanças**